

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 07/2016

Mandato 2013-2017

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de São Vicente, em sessão ordinária, no cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, regularmente convocada, sob forma pública, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do mesmo diploma, através do Edital Público n.º 150/2016, de 10 de novembro, e, em simultâneo, através de protocolo a todos os seus membros, cumprindo-se o disposto no n.º 2 do artigo 53.º do referido diploma legal. -----

MEMBROS DO ORGÃO - PRESENCAS

Estiveram presentes, tomando assento na Mesa da Assembleia Municipal de São Vicente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Aires de Jesus Santos, a Primeira Secretária, Maricarmen Neves Pinto Santos e a Segunda Secretária, Elisabete dos Santos Silva. -----

Registou-se a presença dos seguintes membros: Elias Manuel Soares Medeiros, Francisco Assis de Góis Dionísio, José Manuel Onésimo Lira Caldeira, Jhenny Lady Pinto Figueira, Sandro Neves Teixeira, Manuel Pestana, Mariana Santos Carvalho, Ricardo Jorge Joaquim Fernandes, Antonieta Leal Ribas de Oliveira, António Samuel de Freitas, Valter Nascimento Fernandes, (em substituição do Senhor Deputado Artur Duarte de Gouveia Fernandes, conforme os disposto nos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5ª/2002, de 11 de janeiro, por razões profissionais), Pedro Miguel Oliveira Neves, Maria da Conceição Pedro Ferreira Pestana (Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente), José Miguel Freitas Luís (Presidente da Junta de Freguesia de Ponta Delgada) e Lino Joaquim dos Santos Camacho (Presidente da Junta de Freguesia de Boaventura). -----

A Câmara Municipal de São Vicente fez-se representar, nos termos legalmente previstos, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e pelos Senhores Vereadores Fernando Simão de Góis, José António Martins Mendonça, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

Não se registaram ausências. -----

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO

O Presidente da Mesa verificou, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, estar assegurado o quórum constitutivo, pelo que, achando o início da sessão conforme às disposições legais e regulamentares aplicáveis, declarou aberta a sessão. --

ORDEM DE TRABALHOS

A ordem de trabalhos, distribuída pela Mesa da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c)

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do n.º 1 do artigo 29.º do referido diploma legal, é a constante do edital convocatório n.º 150/2016, de 10 de novembro, em anexo, que se dá aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos. -----

O Presidente da Assembleia Municipal declarou o início do período antes da ordem do dia. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Iniciado este período, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se algum dos membros presentes pretendia intervir. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Manuel Pestana para prestar os seguintes esclarecimentos que se transcrevem na íntegra: " A propósito, da divulgação das notícias, recentemente publicadas, na imprensa regional, alusiva à nossa última Sessão da Assembleia Municipal, realizada a 26 de Setembro, sinto-me na obrigação de pronunciar sobre os factos ocorridos.-----

Pretendo intervir na defesa da minha honra enquanto deputado municipal: eu, Manuel Pestana - um cidadão livre, independente, que apenas exerce o seu dever de cidadania!-----

Em primeiro lugar. Pretendo responder ao Sr. Presidente da Câmara o seguinte: Sou "homenzinho" e eu estou bem, Sr. Presidente!-----

E é por isso que estou aqui presente. Para lhe dizer, olhos nos olhos, e não através do diário de notícias, que no meu entender, não havia motivos para abandonar esta e outras reuniões plenárias futuras.-----

Acrescento, que nunca tive intenção de prejudicar o Movimento Independente Unidos por São Vicente, para o qual contribuí, desde da primeira hora, para que existisse e o apoiasse posteriormente.-----

No entanto, fui confrontado, com uma declaração do Sr. Presidente da Câmara, na Reunião de Câmara realizada no dia 06 de Outubro de 2016. Acusando-me de tecer um ataque político ao executivo municipal.-----

Achei despropositado. Porém, se não me é permitido, intervir livremente, usando da palavra para reproduzir as preocupações da população de São Vicente, que faço eu aqui, neste distinto e nobre lugar, Sr Presidente?-----

Em segundo lugar. Quero citar o significado de "devaneios": sonhar acordado, é o desprendimento das próprias imediações de um indivíduo, durante o qual o seu contacto com a realidade é difuso e parcialmente substituído por uma fantasia visionária.-----

Ao Sr. Presidente da Câmara de São Vicente, Exmo. Senhor José António Gonçalves Garcês. Quero-lhe afirmar o seguinte:-----

Eu não lhe admito - e critico-o veementemente, que utilize a expressão ofensiva "devaneios", para se dirigir à minha pessoa, quando, na qualidade de deputado municipal, exercia em pleno, as funções de fiscalização política e administrativa do executivo camarário.-----

Diga, de sua justiça, o que é, que foi fruto da minha imaginação, na minha intervenção proferida na última reunião da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara?-----

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Atesto-lhe, que jamais aceitei a sua provocação e espero que reconheça o infeliz uso do termo, se para isso tiver o discernimento necessário, apresentando publicamente as devidas desculpas.-----

Ser Homem, senhor Presidente da Câmara, como alguém disse, é ter o princípio da dignidade da pessoa humana. Isto é, viver para e pela Verdade!-----

Em terceiro lugar. Para que conste. Eu não me deixo intimidar, recuso-me a viver com medo e aceitar uma sociedade que me pede para silenciar. -----

E aqui, invoco o Artigo 19º da Declaração Universal dos Direitos do Homem - "Todo o individuo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar".-----

E passo, então, a relatar os factos inusitados que sucedem:-----

Como consequência, de ter feito referência a um processo de indemnização, na última reunião desta Assembleia, a esposa, contactou a minha mãe, transmitindo-lhe o seguinte: "diga ao seu filho para estar calado e para ter cuidado com o que diz."-----

E como, se isto não bastasse, para além da esposa o seu filho, na noite de 26 de Setembro, num jantar comemorativo, pretendeu intimidar-me, dirigindo-se a mim, ao ouvido, com uma linguagem incongruente, perante a estupefação de algumas pessoas presentes.-----

Não tolero esta forma de opressão, totalitária e absoluta. Que aqui denuncie publicamente.-----

Que fique bem claro, senhores deputados desta assembleia municipal, se este assunto causou tanta perturbação e celeuma, que vos seja facultado o respectivo dossiê, para que o mesmo possa ser consultado.-----

Porque eu, não consigo compreender motivos para tanta inquietação!-----

Em quarto lugar. Tive a honra e o privilégio de ter tido a oportunidade de participar nesta Assembleia Municipal.-----

Mas quando sinto que a minha presença causa mal-estar e o meu suposto líder, carece de "consciência política", prefiro afastar-me!-----

O meu obrigado!-----

Foi um prazer trabalhar convosco!" Fim de citação.-----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Assembleia começou por dizer que não tinha conhecimento dos telefonemas que o senhor deputado recebeu, sendo estes assuntos externos a esta Assembleia, e que tem sempre permitido o uso da palavra por todos os senhores deputados, sem ter determinado limite de tempo. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara, disse não ter qualquer ligação com os telefonemas aqui referidos e que não estava em questão a pessoa do senhor deputado municipal, Manuel Pestana, mas sim as suas atitudes e insinuações que vêm ofender a sua honra, acrescentando não considerar

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ofensivo o uso do termo " devaneio". Acrescentou ainda o facto de sempre ter defendido a liberdade de expressão dentro e fora da Assembleia.-----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Ricardo Fernandes, para frisar que há que ter respeito por este órgão municipal, devendo os assuntos pessoais e individuais ser evitados. Solicitou ainda que no âmbito da construção da via expresso entre Boaventura e São Vicente, estão a ser construídas duas linhas de água, sem que esteja definido o seu escoamento final, podendo trazer prejuízos à população. Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara comunicou que irá reunir ainda hoje com o Senhor Diretor Regional de Estradas e a fiscalização da obra, no sentido de encontrar solução para a resolução desta situação. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Municipal Manuel Caldeira para felicitar o trabalho efetuado, nomeadamente na transferência dos postes de iluminação pública da Estrada João Abel de Freitas para a Vila de São Vicente, discordando apenas do poste que está a ser colocado junto das docas dos autocarros, dificultando futuramente a construção de outras docas, que considera ser uma necessidade a fim de evitar o trânsito caótico que se tem vindo a verificar nesta zona. Saliu o descontentamento por parte dos comerciantes, relativamente aos poucos estacionamentos existentes na vila de São Vicente, bem como a pouca visibilidade do sinal indicativo do parque de estacionamento, solicitando assim solução para o mesmo. Questionou também sobre a colocação dos vasos no arruamento, que serve atualmente de estacionamento. Ainda no uso da palavra informou que, relativamente ao abaixo assinado entregue nesta autarquia, associado à levada existente entre o sítio do Cascalho e a o da Ribeira Grande, apenas serviu de intermediário, sendo este um procedimento normal a que a população tem direito, no sentido de ver a situação resolvida. Respondendo ainda à intervenção do senhor Deputado Ricardo Fernandes, esclareceu que o Senhor Deputado Manuel Pestana não é filiado do Partido Socialista, mas sim independente, pelo que tem total liberdade de expressão.-----

No uso da palavra o Senhor Presidente desta autarquia informou que aquando da recolha das assinaturas foi dito à população que o abaixo-assinado seria entregue na IGA.SA e não na Câmara Municipal, no entanto este documento deu entrada nesta edilidade, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, tendo este dado seguimento ao pedido. Explicou ainda que a Câmara tem intenção de criar mais duas docas de autocarro na Vila e que, no que concerne ao arruamento que serve de estacionamento, o mesmo foi construído para destacar uma parcela do terreno, pelo que este arruamento não está registado, e embora seja pertença dos seus proprietários, está atualmente a ser usado como estacionamento. Relativamente aos estacionamentos existentes na Vila, referiu que para além do autosilo que contempla cento e quarenta e quatro lugares, atualmente explorado por uma empresa municipal, também está disponível para estacionamento o terreno do governo regional, junto à rotunda dos Bombeiros, cujo a manutenção é assumida pela Câmara Municipal. Por fim considera que o sinal do

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

parque existente está visível, sendo este o sinal usado universalmente, informando ainda que a partir de janeiro este estacionamento estará aberto aos fins de semana.-----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal considerou que no seu entender o sinal em causa está realmente pouco visível, no entanto concordou que existem estacionamentos suficientes na Vila de São Vicente.-----

Solicitou a palavra a Senhora Deputada Municipal Jhenny Figueira para informar, como membro do conselho de administração da NATURNORTE, que estão disponíveis comandos para aceder ao parque, vinte e quatro horas por dia.-----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Elias Medeiros para sugerir a pintura de um "P" no pavimento, no sentido de tornar mais visível a indicação do parque de estacionamento. Ainda no uso da palavra, referiu que a visita guiada às obras efetuadas no Concelho de São Vicente já foi efetuada em anteriores mandatos, não sendo esta uma sugestão nova, considerando esta iniciativa importante no sentido de verificar *in loco* todos os trabalhos realizados, independentemente da sua dimensão. Manifestou a sua satisfação pelas declarações proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara no dia da freguesia de Boaventura, em recuperar a estrada do Cemitério, recorrendo aos tradicionais paralelepípedos, mantendo assim a preservação do património.-----

No uso da palavra o Senhor Presidente desta autarquia frisou que o projeto da referida estrada está concluído e que a partir de janeiro, serão feitos os procedimentos para efetuar a reconstrução do pavimento, preservando o património histórico, da mesma forma que serão também recuperadas outras estradas, nomeadamente a estrada do Senhor Bom Jesus, entre outras.-----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Samuel Freitas para salientar novamente que os assuntos abordados nesta assembleia não devem ser entendidos como ataques pessoais, mas sim como opiniões políticas. Considerou que têm sido visíveis os diversos melhoramentos realizados no Concelho, nomeadamente nas paragens dos autocarros e na colocação de ecopontos, no entanto sugeriu a elaboração de folhetos de forma a sensibilizar a população para a correta reciclagem. Ainda no uso da palavra questionou se a Câmara tinha um plano para a conservação das estradas municipais, salientando o elevado estado de degradação do piso da estrada entre os sítios do Lombo Garcês e da Achada dos Judeus. Questionou também se o troço de estrada entre a Água d'Alto e a Ribeira do Inferno já está concessionado à Câmara Municipal. Por fim lamentou o pedido de demissão do Senhor Deputado Manuel Pestana, referindo que esta Assembleia ficará mais pobre, agradecendo o contributo dado até então por este deputado, em prol do Concelho.-----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara concordou também com o contributo excelente do referido deputado, solicitando que repensasse sobre a sua continuidade nesta Assembleia, uma vez que falta pouco tempo para a conclusão deste mandato. Relativamente à sensibilização da população para o correto uso dos ecopontos, informou que a Câmara irá distribuir sacos de reciclagem, de forma a

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

incentivar os munícipes para a reciclagem. Comunicou que a estrada entre a Água d'Alto e a Ribeira do Inferno já foi cedida a esta autarquia e será aberta para uso pedonal, após limpeza da escarpa e recuperação do pavimento, prevendo-se a construção de um miradouro junto à Ribeira do Inferno. Comunicou também que algumas estradas municipais vão ser recuperadas, estando para breve os procedimentos concursais para a recarga do asfalto, tendo referido a estrada entre a Ribeira Grande e a Achada do Til, em São Vicente e a estrada da Achada do Castanheiro, na Boaventura. -----

No uso da palavra o senhor Presidente da Assembleia solicitou ao Senhor Deputado Manuel Pestana que repensasse a sua decisão, uma vez que considera as suas intervenções pertinentes e uma mais-valia para este órgão.-----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer as declarações feitas sobre este município, no Diário de Notícias, informando que foi solicitada a este matutino a correção da notícia de que o município de São Vicente excedeu o limite da dívida, a trinta e um de dezembro de dois mil e quinze, por não ser verdade. Esclareceu que o endividamento é de um vírgula quarenta e quatro e não de um vírgula cinquenta e um, como pode ser comprovado pela ficha do município na DGAL e pelo despacho do senhor Secretário de Estado das autarquias locais de 18/02 do corrente ano que afirma que "é arquivada a decisão de redução das transferências do Orçamento do Estado, na medida em que, em 31/12/2014 o município já não registava excesso de endividamento líquido". No que concerne ao prazo médio de pagamento da autarquia de São Vicente, este é de trezentos e cinquenta e um dias e não de quatrocentos e oitenta e seis dias, como referiu este órgão de comunicação, e que neste momento o prazo é de cento e cinquenta dias para evitar o incumprimento previsto na lei dos compromissos, encontrando-se a câmara atualmente abaixo dos limites de endividamento. Por fim, questionou o Senhor Deputado Manuel Caldeira sobre as diligências feitas pelo Partido Socialista no sentido de se proceder à reabertura do Tribunal de São Vicente, uma vez que utilizou as redes sociais para declarar que tal reabertura se deve a esforços realizados pelo seu partido. O Senhor Presidente da Câmara realçou que foram feitos contactos com a Senhora Secretária de Estado Adjunta da Justiça e com o Senhor Presidente da Comarca da Madeira, Doutor Paulo Barreto, que visitaram recentemente esta infraestrutura, além de reuniões tidas na Assembleia da República para o efeito. Este Tribunal, sendo secção de proximidade, terá competência para julgamentos de processos até cinco anos.-----

No uso da palavra o Senhor Deputado Manuel Caldeira respondeu que a reabertura do Tribunal deve-se à promessa efetuada pelo atual governo central.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período da ordem do dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto n.º 1 - Apreciação da Informação Escrita do Sr.º Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal, referente ao período de 01/09/2016 a 31/10/2016; -----

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials 'SA' and a star symbol.

Entrados neste ponto o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente do Executivo para que apresentasse o documento e prestasse os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra colocou-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas. -----

Não tendo sido colocados pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto e passagem ao ponto seguinte. -----

Ponto 2 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º102/AM/2016, referente à fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Redução de Taxa prevista no artigo 112.º- A do Código do IMI em prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo; -----

Entrados neste ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente do Executivo para que apresentasse a proposta e prestasse os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

O n.º 1 do artigo 112.º-A (aditado pela Lei nº7-A/2016, de 30 de março) do Código do IMI (CIMI), prevê a possibilidade de os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, reduzirem a taxa do IMI em relação ao prédio destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do seu agregado família estabelece uma dedução fixa em euros de acordo com a seguinte tabela;

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa em €
1	20
2	40
3 ou mais	70

2. Esta redução da taxa do IMI destina-se a sujeitos passivos cujo agregado familiar seja integrado por 1 ou mais dependentes, abrangendo o prédio destinado a habitação própria e permanente que seja coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular.

3. O n.º 2 do artigo 112.º- A do CIMI determina que a deliberação de redução da taxa tem de ser tomada pela assembleia municipal em data que permita a sua comunicação à AT até 30 de novembro do ano a que o imposto se refere.

Pelo exposto e nos termos do artigo 112.º-A do CIMI, aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, propõe-se a esta assembleia a apreciação e votação da aplicação do n.º1 do artigo 112.º- A (aditado pela Lei nº7-A/2016, de 30 de março) do Código do IMI (CIMI), com os valores previstos na tabela correspondente que prevê a possibilidade de os municípios, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em 6 de outubro de 2016, reduzirem a taxa do IMI em relação ao prédio destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do seu agregado familiar.

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



[Handwritten signature in blue ink]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Elias Medeiros para mostrar a sua concordância com esta medida, frisando ser apenas usufruída para a habitação principal e questionou sobre o impacto orçamental que esta medida terá na receita da Câmara, ao que o Senhor Presidente informou que a perda da receita rondará os quarenta mil euros.-----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto 3 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º103/AM/2016, referente à aprovação do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades e Mapa de Pessoal do Município de São Vicente, para o ano económico - financeiro de 2017. -----

Entrados neste ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente do Executivo para que apresentasse a proposta e prestasse os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

A aprovação dos documentos previsionais/orçamentais referentes ao ano económico – financeiro de 2017 faz parte do ciclo económico – financeiro e contabilístico das entidades públicas; -----

Esses documentos são o Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal, tendo em conta os objectivos e competências dos órgãos quer colegiais quer individuais que materializam a gestão dos bens e ambições do Município de São Vicente; -----

Nos termos do artigo n.º45 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte; -----

A Câmara Municipal aprovou, por maioria, em sua reunião de 31 de outubro de 2016, a proposta de orçamento municipal para 2017 e mapa de pessoal, tendo a mesa da Assembleia Municipal recebido a referida proposta aprovada, por maioria, acompanhada dos correspondentes documentos que são parte integrante desta ata. -----

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara apresentou o Plano Plurianual de Investimentos e o Orçamento para o ano de 2017 que apresenta tanto na receita como na despesa o valor de 6.409.680,00€ (seis milhões quatrocentos e nove mil seiscientos e oitenta euros), destacando-se nas Grandes Opções do Plano o valor de 4.082.906,00€ (quatro milhões oitenta e dois mil novecentos e seis euros), sendo o montante de 2.472.011,00€ (dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil e onze euros) afecto ao Plano Plurianual de Investimentos e 1.610.895,00€ (um milhão seiscientos e dez mil oitocentos e noventa e cinco euros) afecto ao Plano de Atividades Municipais. -----

Pelo exposto e nos termos das alíneas a) e o) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, propõe-se a esta assembleia a aprovação do Plano Plurianual de Investimentos, Orçamento e Plano de Atividades

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

Municipais e Mapa de Pessoal para o ano económico – financeiro de 2017 e respectivos documentos conexos. -----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Elias Medeiros para pedir esclarecimentos no que se refere ao mapa das entidades participadas do município, uma vez que ainda se encontra contemplada a cota da Câmara na Sociedade de Desenvolvimento do Norte, a cota da AMRAM e da IPM, ao que o Senhor Presidente da Câmara informou que nenhum dos atos foi materializado legalmente, pelo que ainda constam do mapa. Ainda no uso da palavra o Senhor Deputado questionou se a Câmara irá ou não, tal como o Governo Regional, proceder, no próximo ano, ao pagamento parcial do subsídio de insularidade, ao que o Senhor Presidente da Câmara informou, que, se tal medida for aprovada, será também adotada por esta autarquia. Por fim o Senhor Deputado questionou ainda sobre a construção do parque de Merendas das Ginjas, previsto no Manifesto Eleitoral dos Unidos por São Vicente, ao que o Senhor Presidente da Câmara informou que o mesmo será construído aquando da abertura da estrada Miradouro-Ginjas, estando a mesma à espera de aprovação pelo PRODRAM e se não for aprovada a Câmara Municipal assumirá os encargos da obra, que rondam os cem mil euros.-----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Manuel Caldeira para felicitar a população de São Vicente pela transferência de mais cento e quarenta mil seiscientos e noventa e dois euros, do orçamento de Estado para a Câmara Municipal de São Vicente e congratulou a Câmara pela obra de construção da estrada municipal da Achada do Castanheiro/Pomar, que será por fim realizada e que era um anseio da população desta localidade. Lamentou não estar contemplado no orçamento, a manutenção dos caminhos pedonais no Concelho. No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara informou que a estrada da Achada do Castanheiro/Pomar, em Boaventura, não estava contemplada no manifesto eleitoral, no entanto a mesma será construída, na medida em que este executivo analisa primeiro as prioridades e as necessidades da população, para depois proceder à sua concretização. Relativamente aos caminhos pedonais, a Junta de Freguesia de São Vicente e o Instituto de Conservação da Natureza apresentarão uma candidatura com o intuito de conservar as veredas.-----

Solicitou a palavra o Senhor Deputado Samuel Freitas para solicitar esclarecimentos sobre o item "outros", bem como a discrepância de valores existente na rubrica "outras despesas correntes", sendo que no corrente ano foi de vinte e cinco mil euros e para dois mil e dezassete é de quatro centos e quinze mil euros, ao que o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que na rubrica em questão está contemplado o valor do Programa Ocupacional de Emprego, conforme consta do Plano de Atividades Municipais, mas que é englobado no orçamento da despesa.-----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada a votação e obteve os seguintes resultados: -----
Orçamento e Plano de Atividades Municipais – aprovado por maioria, com quatro abstenções dos Senhores Deputados Elias Manuel Soares Medeiros, Mariana Santos Carvalho, António Samuel Freitas e Valter Nascimento Fernandes eleitos pelo PPD/PSD. -----

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mapa de Pessoal – aprovado por maioria, com três abstenções dos Senhores Deputados Elias Manuel Soares Medeiros, Mariana Santos Carvalho e Valter Nascimento Fernandes eleitos pelo PPD/PSD. -----

Plano Plurianual de Investimentos – aprovado por maioria, com três abstenções dos Senhores Deputados Elias Manuel Soares Medeiros, Mariana Santos Carvalho e Valter Nascimento Fernandes eleitos pelo PPD/PSD. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período reservado ao público. -----

PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao munícipe João Ricardo Catanho, que se encontrava inscrito. No uso da palavra o referido munícipe esclareceu que o Partido Socialista já havia diligenciado, em mandatos anteriores, no sentido de manter aberto o Tribunal da Comarca de São Vicente, tendo sido feitas reuniões com o Representante da República e com o Senhor Deputado do Partido Socialista Carlos Pereira, no entanto só agora foi tomada a decisão sobre o funcionamento deste Tribunal. Considera assim que os louros devem ser atribuídos à população de São Vicente e não a nenhuma força política. No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara considera que este foi um trabalho conjunto, não pretendendo receber os louros, realçando que foi uma vitória de todos os que intervieram neste processo.-----

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos por volta das catorze horas, para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

Aires de Jesus Santos

(Presidente da Assembleia Municipal de São Vicente)

Maricarmen Neves Pinto Santos

Maricarmen Neves Pinto Santos

(Primeira Secretária da Mesa)

Elisabete dos Santos Silva

Elisabete dos Santos Silva
(Segunda Secretária da Mesa)